



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 07/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.02 Secretaria			
01.031.0003 4.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00	
01.031.0003 4.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00	
01.03 Serviços Gerais			
01.031.0003 4.011	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00	
Total			R\$ 9.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 Corpo Legislativo			
01.032.0005 4.004	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, do Executivo, dos Órgãos da Adm. Indireta e das Fund. Municipais		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 400,00	
01.02 Secretaria			
01.031.0003 4.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 4.000,00	

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br

APROVADO NA ÍNTEGRA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 600,00
01.271.0032 4.010	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
3.1.90.09.00	Salário-Família	R\$ 500,00
01.03 Serviços Gerais		
01.031.0090 3.001	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
01.031.0090 3.002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
<hr/>		
Total		R\$ 9.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2006 .

Marivaldo Ferreira de Souza
Marivaldo Ferreira de Souza
Presidente

Aprovado em 12/12/06 discussão
por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 12/12/06
(Rubrica do Presidente)

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br